



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 745, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório do servidor Anderson Lemos Galvão.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 256, de 11/06/2019, publicada no DOU nº 112 de 12/06/2019, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o teor do processo nº **23282.000399/2019-23**

RESOLVE:

Art. 1º Declarar cumprido pelo servidor **ANDERSON LEMOS GALVÃO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº **1651173**, o estágio probatório a que alude o art. 20, da Lei **8.112/90**, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de **09 de agosto de 2019**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas